

Vídeos para utilização do Sistema e-PAD

Para a adequada utilização do Sistema e-PAD, recomenda-se a leitura do **Roteiro de peças disponíveis no Sistema e-PAD** (disponível em <https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Roteiro-de-pecas-CGE-MS-versao-2.0.pdf>), onde será possível visualizar o fluxo do procedimento dentro do sistema e as peças adaptadas para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei Estadual nº 1.102/1990.

1ª Etapa: Admissibilidade

Ocorre na seção do e-PAD “Admissibilidade/Procedimento Investigativo”

Disponível para servidor com perfil “ePAD - Análise de Admissibilidade”




Atenção quanto aos dados básicos da demanda:

- O processo disciplinar será conduzido (inserido) no Sistema e-MS, conforme Decreto Estadual nº 16.307/2023. Portanto, deve ser escolhida a opção “Outro (SEI, processo físico, etc)”.
- Durante a admissibilidade, ainda não foi gerado número de processo no Sistema e-MS. Dessa forma, o campo “NUP/Identificador do processo” não deve ser preenchido.
- O procedimento sempre tem início com o Juízo de Admissibilidade. Assim, deve ser escolhida a opção “Análise inicial de admissibilidade”.

INFORMAÇÕES INICIAIS

Local de condução do processo correcional: Outro (SEI, processo físico, etc) ePAD (PEC - Uso exclusivo PILOTO)
(ATENÇÃO: este campo não poderá ser alterado após a gravação inicial)

NUP / Identificador do processo

Tipo de análise 	Prioridade	Acesso restrito a membros?
Análise Inicial de Admissibilidade 	Padrão 	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Selecione		
Análise Inicial de Admissibilidade		
Investigação Preliminar Sumária (IPS)		
Sindicância Investigativa (SINVE)		
Sindicância Patrimonial (SINPA)		
Investigação Preliminar (IP)		
Investigação Preliminar Sumária (IPS) - ADM. ESTRANGEIRA		
Apuração Preliminar		
Preliminar de PAD		
Audiência Prévia		
Sindicância Investigativa Disciplinar (SID)		

- A admissibilidade é finalizada por meio de uma Nota Técnica. A Nota Técnica produzida no Sistema e-PAD será inserida no Sistema e-MS, a fim de ser encaminhada para a Autoridade decidir.

1. Iniciar admissibilidade (registrar demanda) - Dados básicos da demanda

https://youtu.be/j-q_2rakQB0?si=s44uI3hiAsO5mnLw

2. Preencher a Matriz de responsabilização

2.1. Inclusão do fato

https://youtu.be/FzQ_nAsHokM?si=GGZu6xdLQ8tBNwF9

2.2. Inclusão do agente

https://youtu.be/k0u_s_WC7xA?si=T78kGtuTWvjK5Oza

Para incluir um segundo agente (se houver): <https://youtu.be/ob9qs77MZ-4?si=ZOUeeszQarfH2Uks>

2.3. Inclusão da conduta

<https://youtu.be/W9OLpfO71BA?si=yOJRg55kvC96cLrz>

Para incluir a conduta do segundo agente (se houver):

<https://youtu.be/oPwwNG5F7po?si=JCKTTSSyiwLUpjQO>

2.4. Inclusão de evidência

<https://youtu.be/QyQm9kMJgFI?si=hpVw5sTDIFKvwZRs>

3. Gerar Nota Técnica (**observar o Roteiro de Peças**)

https://youtu.be/e-dsj_odBrk?si=nXmB6drd46YltHzU

4. Concluir admissibilidade

https://youtu.be/iuC90bsnVMU?si=5Dtrq_dm-ghgRdQ2

2ª Etapa: Decisão da Autoridade

Ocorre na seção do e-PAD “Decisões para Admissibilidades/P. Investigativo”

Disponível para servidor com perfil “ePAD - Autoridade”

Atenção:

- O perfil “ePAD - Autoridade” é atribuído para o servidor responsável por cadastrar a decisão tomada pela autoridade (assessoria do gabinete).

1. Decisão de instauração (procedimento investigativo ou acusatório) - **observar o Roteiro de Peças**

<https://youtu.be/JfvTnBSBIOA?si=Ae0tidxljq3flcoR>

2. Decisão de arquivamento

<https://youtu.be/aMkgleo0x5s?si=nx4pCl6Nj7ZHc9h7>

3 Gerar TAC (Termo de Ajustamento de Conduta)

<https://youtu.be/zmgk2gFT9c4?si=w08B5uas3KxiFZY8>

3ª Etapa: Procedimento investigativo (Apuração Preliminar)

Ocorre na seção do e-PAD “Admissibilidade/Procedimento Investigativo”

Disponível para servidor com perfil “ePAD - Análise de Admissibilidade”

Atenção:

- a. A apuração preliminar tem início a partir da decisão da autoridade, que avalia o conteúdo da Nota Técnica gerada no juízo de admissibilidade.
- b. A apuração preliminar será conduzida (inserida) no Sistema e-MS. Portanto, o número de processo (NUP) gerado pelo Sistema e-MS deve ser inserido no Sistema e-PAD por meio do campo “NUP/Identificador do processo”.
- c. Considerando a estruturação do e-PAD por meio da matriz de responsabilização, o procedimento investigativo consiste no aperfeiçoamento da matriz elaborada na admissibilidade (**utilizar vídeos da Admissibilidade**).
- d. Os elementos de informação coletado durante o procedimento investigativo serão autuados no processo do Sistema e-MS. Quanto ao Sistema e-PAD, os elementos serão inseridos como evidências do fato ou evidências da conduta.

Ao invés de subir o arquivo (elemento de informação) nos dois sistemas, é possível adotar o seguinte procedimento: subir o arquivo no Sistema e-MS (**obrigatoriamente**) e fazer a remissão no Sistema e-PAD (em “incluir evidência”), descrevendo o elemento de informação e acrescentando o número da página do processo eletrônico (número da página do e-MS).
- e. A apuração preliminar é finalizada por meio de um Relatório Final. O relatório produzido no Sistema e-PAD será inserido no Sistema e-MS, a fim de ser encaminhada para a Autoridade decidir (**utilizar vídeos da Decisão da Autoridade**).

1. Alterações da **Matriz de responsabilização**

Seguir a lógica dos vídeos da *Admissibilidade* (*links* acima).

2. Gerar peças (**observar o Roteiro de Peças**)

Seguir a lógica do vídeo da *Admissibilidade*: https://youtu.be/e-dsj_odBrk?si=nXmB6drd46YItHzU

3. Concluir análise

Seguir a lógica do vídeo da *Admissibilidade*: https://youtu.be/iuC90bsnVMU?si=5Dtrq_dm-ghgRdQ2

4ª Etapa: Procedimento contraditório (**PAD e Sindicância**)

Ocorre na seção do e-PAD “Processos Correccionais (acusatórios)”

Disponível para servidor com perfil “ePAD - Membro”

Atenção:

- a. **Seguir as fases do procedimento conforme Roteiro de peças disponíveis no Sistema e-PAD.**
- b. Sobre a geração de peças, ver: <https://youtu.be/WIbSAuPAmxI?si=0RgF657svT-q1Jzt>
- c. As peças geradas no Sistema e-PAD serão inseridas no processo do Sistema e-MS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Playlist completa disponibilizada pela CGU:

https://youtube.com/playlist?list=PLhhyhftTqL1sGjkmQ4Em-NuqQ4tgOuX_T

Vídeo que esclarece todas as fases do procedimento dentro do e-PAD:

<https://youtu.be/WOU32MFekAc?si=3b71vUgKWz3Y7COG>